



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária - Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2019–Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
"Gabinete do Prefeito"

PORTARIA
Nº 109/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal, e de acordo com o que dispõe o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 011/2019, de 02 de Janeiro de 2019, tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO, a necessidade da conclusão dos Processos Administrativos em tramitação na Comissão Especial de Processos Administrativos - CEPA;

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR até 31 de dezembro de 2020, a vigência da Portaria nº 011/2019, de 02 de Janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial de Processos Administrativos - CEPA deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.-

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 30 de Dezembro de 2019.

Luiz Galvão da Silva
Prefeito Constitucional